



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 19 DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB.

PROPONENTE: Vereador Hudson Moreschi/Podemos

RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
16/05/25 às 16:51
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB.

O Presidente da Comissão, Vereador Serginho Ribeiro/PSD, nos termos do art. 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, designou a relatoria da proposta legislativa ao Vereador João Diego/Republicanos.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 54, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Cultura emitir parecer às proposições que dispõem sobre *declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da cultura*.

Nesse sentido, foi despachado para a comissão e designado a mim a relatoria do Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem – ABUB, em razão do art. 1º do texto mencionar que a entidade tem por finalidade estatutária, dentre outras, atuação na área cultural.

Conforme consulta ao projeto de lei, em especial seus anexos, se verificou previsão estatutária em {...} *promover ações culturais*{...} conforme o inciso X, do art. 4º, que trata dos objetivos, no estatuto social da entidade. Bem como o inciso XII do referido art. trata sobre a criação e gestão de espaços culturais.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, segundo o autor do texto, ainda em seu anexo, na página 52, consta a relação de ações realizadas pela entidade, e entre elas constam a *oferta de vinte vagas para oficinas de artesanato oferecidas pela ABUB, vinte vagas para oficina de produtor cultural e o desenvolvimento de dois projetos no âmbito da Lei Paulo Gustavo.*

Neste sentido, entendo que a proposta legislativa está de acordo com a Lei Municipal nº 7.635 de 3 de maio de 2024, e que a entidade apresentou documento comprobatório que há previsão estatutária de atuação na área da cultura, bem como comprovação de ações de fomento cultural, objeto que esta comissão deve perscrutar.

Portanto, não verifico impedimentos à matéria e manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB.

João Diego

Vereador/Relator/Republicanos

III- PARECER DA COMISSÃO

Após análise do voto do relator, os demais membros da Comissão de Cultura, por maioria absoluta, acompanham o entendimento do Vereador João Diego/Republicanos, manifestando-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Serginho Ribeiro

Vereador/Presidente/Presidente

Bia Alcantara

Vereadora/Membro/PT